

Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

COMUNICADO FPFL 46-81

Providências a serem tomadas pelas Prefeituras e Câmaras Municipais durante o mês de julho

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, através de Unidade Econômica de sua Superintendência de Assistência Técnica, vem comunicar às Prefeituras e Câmaras Municipais as providências a serem tomadas no decorrer do mês de julho, conforme segue:

Prefeituras Municipais

Dia 15 - Comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões de empregados regidos pela CLT ocorridas no mês anterior (parágrafo único, art. 1.º, da Lei 4.923, de 23-12-65).

20 - Remessa à Câmara Municipal do Balancete da Receita e Despesa do mês anterior e publicação mediante edital afixado no edifício da Prefeitura (art. 81, da LOM).

25 - Remessa ao TCE do Balancete da Receita e Despesa do mês anterior, para os Municípios com receita orçada superior a Cr\$ 500.000,00 (letra B, item II da Instrução n.º 4, de 9-9-70, do TCE).

Colocar à disposição da Câmara Municipal parcela correspondente aos duodécimos de sua dotação orçamentária (inciso XV, do art. 39, da LOM).

Dia 31 - Remessa ao Banco Central dos quadros demonstrativos da posição dos compromissos do mês anterior, inclusive autarquias (item I, da Resolução n.º 345, de 13-11-75, e artigo 7.º, da Resolução n.º 62, do Senado Federal).

Recolher as repartições competentes contribuição do INPS (item I, alínea "b", do art. 235, do Decreto 72.711, de 6-9-73, e inciso II, do art. 79, da Lei 3.807-60).

Dia 31 - Recolher juntamente com as contribuições devidas ao IAPAS, o percentual devido para cobertura de acidentes do trabalho, conforme acréscimos estabelecidos na Lei federal 6.367-76.

Recolher contribuição do PASEP (LC 8, arts. 14 e 15 do Decreto 71.618, de 26-12-72; e Norma de Serviço PASEP 73-1, item 4.2, do Banco do Brasil S/A).

Recolher FGTS (art. 20, da Lei 5.107, de 13-9-66, e Ordem de Serviço 1-71, do BNH).

Incorporar, como receita municipal, o produto da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza, retido na fonte, incidente sobre rendimentos do trabalho e de títulos de dívida pública (parágrafo 2.º, do artigo 24, da Constituição Federal, c/cu a redação dada pela Emenda Constitucional 17, de 2-12-80).

Remessa ao TCE da relação dos pagamentos dos auxílios, Subvênções e Contribuições efetuadas no primeiro semestre do exercício (Ordem de Serviço número 1-76, item XII, da Instrução 2, da Resolução 114-76, do TCE).

Câmaras Municipais

Dia 20 - Apresentação ao Plenário, pelo Presidente, do Balancete da Câmara referente ao mês anterior (inciso VII, artigo 13, da LOM).

31 - Término do recesso facultativo da Câmara de Vereadores (artigo 14, da LOM).

Fica a Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, através de sua Superintendência de Assistência Técnica, à disposição dos interessados para os esclarecimentos que se fizerem necessários, à Av. Prof. Líneu Prestes, s/n.º, Setor Vermelho, Cidade Universitária, Butantã - São Paulo -, no horário das 9 às 12:30 e das 13:30 às 18 horas.

EMENTAS DE PARECERES EXPEDIDOS

Parecer FPFL 7005 - Processo FPFL 747. Alienação de bem imóvel municipal sob a forma de venda - Requisitos: interesse público, avaliação, autorização legislativa e concorrência - art. 63, I, da LOM.

Parecer FPFL 6532 - Processo FPFL n.º 368. Presidente da Câmara. Constitui direito líquido e certo a percepção da verba de representação, desde que devidamente estabelecida.

Parecer FPFL 7285 - Processo FPFL n.º 506. Fundo Rodoviário Nacional (FRN). Faço a nova legislação os recursos do FRN são de livre movimentação, não havendo mais a obrigatoriedade de permanecer em conta vinculada.

Parecer FPFL 7280 - Processo FPFL n.º 308. Empresa pública. Está sujeita à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, nos moldes estabelecidos pela Lei federal n.º 6.223-75.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: WALDYR MUNIZ OLIVA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Portaria do Diretor, 10-7-81

Designando, a partir de 1 de julho de 1981, nos termos do artigo 244, § 2.º, I, do Regimento Geral da USP, Luíza Maria Ferreira da Silva, para exercer junto ao Departamento de Fisiologia e Farmacologia a função de monitor-bolsista.

INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Homologação

Fica homologado a adjudicação referente à Tomada de Preços 013-81, deste Instituto à firma Francisfer - Comércio de Ferro e Aço Ltda.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 047-81 - Proc. H. U. 00256-81

Ficam adjudicados às firmas: Distribuidora Prohotel de Utensílios Ltda., o item 13 pela qualidade e os itens 01, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 31, 32 e 40 pelo menor preço; Almeida & Cia. Ltda., os itens 03 e 04 pela qualidade e os itens 14, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 30, 35, 37, 38 e 41 pelo menor preço; Rodrigues Alfano & Cia. Ltda., o item 02 pela qualidade e os itens 09, 10, 11, 12, 23, 24, 26, 33, 34, 36 e 39 pelo menor preço. A firma Danielle & Cia. Ltda. foi desclassificada por desatender o item 7.2. do Edital.

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Convocação

Tomada de Preços 22-81 Tendo sido homologada a adjudicação à Engotec - Engenharia, Técnica e Cons-

truções Ltda., fica essa firma convocada para, no prazo de 48 horas a contar desta publicação, comparecer ao FUNDUSP para a assinatura do contrato 20-81, para a construção do Centro de Vivência de Alunos - 1.ª etapa vestiários e sanitários - Bloco 18 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, na CUASO - processo n.º 21.557.

Ordem de Serviço 28-81

Contratante - Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Contratada - Microservice Microfilma-gens e Reproduções Técnicas Ltda.

Objeto - Elaboração de plantas topográficas aerofotogramétricas da Cidade Universitária - processo 21.536 - Convite n.º 27-81.

Valor - Cr\$ 198.160,00.
Verba - 313294 - 08.44.205.1.001 - exercício de 1981.

Prazo - 30 dias corridos.
Data da assinatura - 8-7-81.

Ordem de Serviço - 31-81

Contratante - Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Contratada - Imperplan Impermeabilizantes Ltda.

Objeto - Execução de impermeabilização da cobertura da parte Central e pintura de parede do anfiteatro (parte central - 4.º pavimento) da Escola de Enfermagem da USP. - processo 21.590 - Convite 36-81.

Valor - Cr\$ 310.000,00.

Verba - Recursos da Reitoria da USP, colocados à disposição do FUNDUSP, através da Guia 17.103.

Prazo - 30 dias corridos.
Data da assinatura: 7-7-81.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: PLÍNIO ALVES DE MORAES

Reitoria

Resumo de Ordem de Serviço
Ordem de Serviço: 6-81 - Processo: 675-81

Contratante: Universidade Estadual de Campinas

Contratada: Soteco - Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Obras de Reforma no Pavilhão de Genética do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas.

Prazo: 5-9-81.

Valor: Cr\$ 478.280,00, cuja despesa correrá à conta da verba 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do corrente exercício.
Assinatura: 3-7-81.

Julgamento de Licitações

A Unicamp comunica aos interessados que:

a Tomada de Preços 68-81, para aquisição de Alcoól absoluto e refinado, Copos plásticos, Cestos para lixo, Papéis higiênicos, etc. foi homologada conforme edital de notificação publicado no D.O. de 2-7-81;

a Tomada de Preços 60-81, para aquisição de Papel milimetrado, Fichas de cartolina, Papel corretor, foi homologada conforme edital de notificação publicado no D.O. de 2-7 de 1981;

a Concorrência 36-81, para Registro de Preços para aquisição de Pães D'Água foi homologada, conforme edital de anulação publicado no D.O. de 3-7-81;

a Concorrência 42-81, para Registro de Preços para aquisição de Doces de passoca de amendoim, foi homologada conforme edital de notificação publicado no D.O. de 2-7 de 1981.

Retificações do D.O. de 3-7-81

Nas Deliberações do Conselho Diretor - Sessão de 2-6-81

A - Concursos de Mestrado - Designação de Comissões Julgadoras e Atas de Concursos - Homologadas

Proc. SERCA-PG 125-78:

onde se lê: Tese: «Armazenamento de hidrogênio em hidretos metálicos hidretos de ligas de magnésio-níquel»; leia-se: Tese: «Armazenamento de hidrogênio em hidretos metálicos: os hidretos de ligas de magnésio-níquel».

Proc. SERCA-PG 183-76:

onde se lê: Tese: «Estudo por espectrometria de massa de - cetohidrazonas e compostos relacionados»; leia-se: Tese: «Estudo por espectrometria de massa de alfa - cetohidrazonas e compostos relacionados».

B - Concursos de Doutorado - Designação de Comissões Julgadoras e Atas de Concursos - Homologadas

Proc. SERCA-PG 530-77:

onde se lê: Tese: «Fabricação e caracterização de lasers semicondutores de In_{1-x}Ga_xAs, P_{1-y}-1,3 vms»; leia-se: Tese: «Fabricação e caracterização de lasers semicondutores de In_{1-x}Ga_xAs, P_{1-y}-1,3 microns».

C - Concursos de Livre Docência
a) Aberturas - Aprovadas
Proc. 2092-81

onde se lê: «Depto. de Biologia e etologia Buco-Dental»; leia-se: «Depto. de Biologia e Patologia Buco-Dental».

H - Permanências no RDIDP - Aprovadas:
onde se lê: «Proc. n.º 415-75» - leia-se: «Proc. n.º 5415-75».

O - Termos de Convênios:
a) Aprovados
Proc. 2436-81

onde se lê: «Coínga Comércio e Indústria de Campinas Ltda.» - leia-se: «Coínga Comércio e Indústria de Campinas Ltda.»

Coordenadoria Geral

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Comunicado

Para efeito do disposto no artigo 6.º da Portaria GR 152-76, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição as seguintes Notas de Empenho e Autorização de Fornecimento:

Em Campinas - Cidade Universitária «Zeferino Vaz» - Barão Geraldo - Diretoria do Serviço de Almojarifado.

Berse Artigos p/ Labs. Ltda. - 1847-81
B. Herzog Com. e Indústria S.A. - 1646-81

Cerealista N.H. Ltda. - 1641-81
Coval - Conexões e Válvulas p/ Indústria Ltda. - 1649-81

Interlab - Distr. de Prods. Científicos S.A. - 1636-81
Isma - Ind. Silveira de Móveis de Aço Ltda. - 1651-81

Mercantil D'Oeste Ltda. - 1650-81
Petrograph Indústria e Comércio Ltda. - 1638-81

Rubens Gonzaga de Campos Leite - 1634-81
Sideração Mercantil e Industrial Ltda. - 1648-81

Silplac Ind. e Com. de Placas e S. Refletivos Ltda. - 1576-81
Em São Paulo - Rua Natingui, 1170 - (Alto de Pinheiros).

Akopol Imp. Ind. e Comp. de Matl. Fotográfico Ltda. - 1640-81
Beclon, Dickinson Ind. Cirurgicas S.A. - 1635-81

Cacien - Casa Científica de Mats. p/ Labs. Ltda. - 1645-81
Girimport Com. e Representações Internacionais Ltda. - 1643-81

Gráfica Bradesco S.A. - 1639-81
Marconfer Ferro e Aço Ltda. - AF 132-81

Mercantil São Vito Ltda. - 1642-81
Quimitra Com. e Ind. Química S.A. - 1644-81

Os documentos supramencionados deverão ser retirados com urgência sob pena dos fornecedores sujeitarem-se às sanções cabíveis por atraso no fornecimento ou descumprimento das obrigações assumidas.

TRABALHO

Secretário: SEBASTIÃO DE PAULA COELHO

Gabinete do Secretário

Extrato de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio, firmado em 2-12-77

Partes Convenientes - Secretaria de Relações do Trabalho e Prefeitura Municipal de Torrinha.

Objeto - Considerar válidas as aplicações de recursos oriundos do Convênio que forem realizadas até 25-8-81.

Prazo - Mais 90 dias a contar de 28-5-81, para aplicação de recursos recebidos em 28-11-80.

Data da assinatura - 26 de junho de 1981.

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 23, de 9-7-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado como monumento histórico o Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932, localizado no Parque Ibirapuera, nesta Capital.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o monumento em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete

Anulando a Tomada de Preços 017-81, que trata da contratação de firma especializada para locação e instalação do Sistema de Iluminação Ciência do Teatro Sergio Cardoso, tendo em vista o não comparecimento de firmas concorrentes à presente licitação-Processo SC 01368-81.

NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Secretário: SILVIO FERNANDES LOPES

Departamento de Administração

Termo de Reti-Ratificação

Contratante - Secretaria dos Negócios Metropolitanos,
Contratada - Silcon Engenharia Comércio Ltda.
Objeto - Reti-Ratificar o Contrato original, no que diz respeito ao prazo, objeto e recursos.

Valor - Cr\$ 8.630.055,00.

Recurso - Correrá por conta do Subelemento 3.1.3.2-94 - Outros Serviços e Encargos do orçamento vigente.

Vigência - 20-6-81 a 10-7-81

Data da Assinatura - 19-6-81.

Processo - SNM-4473-80.